



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

PROCESSO Nº: 01280.000.090/2010-10
UNIDADE JURISDICIONADA: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
EXERCÍCIO: 2009
CIDADE: Manaus/AM

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 14, inciso IX, da IN/TCU n.º 47, de 27 de outubro 2004, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, que tratam das contas relativas à gestão dos responsáveis identificados no processo acima.

Brasília, 16 de julho de 2010.

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia



030729/2010.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, sala 431/433

70.067-900 - Brasília - DF

(61) 3317-7622 - aeci@mct.gov.br

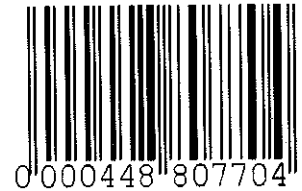


OFÍCIO N.º ~~076~~ /2010 - AECI

Zuscilene Nery Ribeiro
Atendente
Serviço de Protocolo e Expedição - TCU

Brasília, 28 de julho de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
NAZARÉ DO SOCORRO GONÇALVES DO ROSÁRIO ZUARDI
Secretária de Controle Externo no Estado do Amazonas.
Av. Joaquim Nabuco 1193 - Centro
69020-030 - Manaus-AM



Assunto: Tomada de Contas Anual - 2009.

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria, para o julgamento de que trata o Inciso II do artigo 71 da Constituição Federal, o Processo de Tomada de Contas Anual n.º 01280.000090/2010-82, do exercício de 2009, referente à Unidade Jurisdicionada - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Duque Dantas
Assessor Especial de Controle Interno

INPA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - 30/07/2010 13:15 00004488